

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do fornecimento de carnes na alimentação escolar das creches, EMEBs e CMEIs da rede municipal de Cuiabá

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações

Qual o motivo da ausência de fornecimento regular de carnes (bovina, suína, aves e outras) nas unidades da rede municipal de ensino (creches, EMEBs e CMEIs), sendo distribuídos em alguns meses apenas frango e suíno?

Qual a empresa ou fornecedor responsável pela entrega de carnes destinadas à alimentação escolar, bem como a situação contratual atual (vigência, aditivos e valores)?

Houve atraso na entrega por parte do fornecedor? Em caso afirmativo, quais providências foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria responsável pelo contrato?

Existe previsão de normalização do fornecimento de carnes em quantidade e variedade suficientes para atender adequadamente às necessidades nutricionais das crianças?

Quais medidas estão sendo tomadas pela equipe de nutrição da Secretaria para garantir que os cardápios sejam cumpridos, diante da ausência de insumos básicos?

Há registro de notificações, advertências ou penalidades aplicadas à empresa responsável, em decorrência da falha no fornecimento?

## JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380030003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

